MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº203 DE 10 DE OUTUBRO DE 1983.-

Aprova as contas do sr. Prefeito Municipal GUILHERME BASSEDAS COSTA,- referente ao exercício- de 1977.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRA-' MENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgâni ca do Municipio, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a- seguinte resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do- inciso VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Municipio, relativas ao exercício economico de 1977, da Prefeitura Municipal, e de- responsabilidade do então Prefeito Prof.GUILHERME BASSEDAS COS TA.-

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Re- solução entrará em vigor na data de sua aprova- ção.-

Camara Municipal, em 10 de outubro de 1983.-

Ver.ORIOVALDO GRECELLER
-Presidente-

Ver. IVO CAGGIANI
-1ºSecretário-

Digitalizado com CamScanner